



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

• DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Número **Nº 038/2024**
- Processo **Nº 044/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de curso de capacitação em "Cerimonial e Protocolo para Servidores Públicos - Posse de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores", voltado para servidor da Administração Pública, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos em organização e condução de eventos oficiais e protocolares.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema **LicitaCamara**) ou através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio das propostas: Até às 23h59min do dia 17/10/2024

1 – JUSTIFICATIVA: A capacitação é essencial para garantir que os servidores públicos estejam aptos a planejar e executar eventos oficiais de acordo com as normas protocolares, contribuindo para a qualidade e conformidade das cerimônias realizadas pelo órgão. A realização de solenidades, como a posse de autoridades e eventos públicos, requer conhecimentos técnicos específicos sobre cerimonial e protocolo, que podem impactar diretamente na imagem institucional e na eficiência das atividades públicas.

2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES: 01(um)

3 – FORMATO DA CAPACITAÇÃO: ON-LINE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Capacitação deverá proporcionar ao servidor o desenvolvimento de habilidades necessárias para a execução do Cerimonial de posse de Prefeitos, Vice- Prefeitos e Vereadores de forma profissional e em conformidade com a legislação vigente, como o Decreto Federal nº 70.274/1972, que regula a organização de solenidades oficiais, compreendendo no mínimo os seguintes conteúdos:

- História do cerimonial, protocolo e etiqueta.
- Importância das normas protocolares na administração pública.
- Estudo do Decreto Federal nº 70.274/1972
- Aplicação do decreto em cerimônias públicas.
- Ordem de precedência nas solenidades oficiais.
- Etapas de planejamento, cronogramas e checklists.
- Protocolos para convites, recepção e acomodação de autoridades.
- Montagem de mesas de honra e disposição de autoridades.
- Elaboração de roteiros protocolares e funções do mestre de cerimônias.
- Desenvolvimento de roteiros protocolares e simulação de cerimônias.
- Cerimonial de Posse de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

Metodologia:

- Exposição teórica com recursos audiovisuais e apostilas

Carga horária:

- No mínimo 16 (dezesesseis) horas

4 – CONDIÇÕES GERAIS DA CAPACITAÇÃO

- a) Fornecer todo o material didático necessário para o curso, incluindo apostilas digitais e conteúdo audiovisual.
- b) Emitir certificado de participação ao servidor, com carga horária.
- c) Oferecer suporte técnico ao participante por até 30 dias após a conclusão do curso.
- d) Disponibilizar instrutores qualificados com experiência comprovada na área de cerimonial e protocolo público.
- e) Organizar as atividades teóricas e práticas do curso, garantindo a aplicabilidade do conteúdo abordado.
- f) Garantir a realização do curso em formato online, com equipamentos adequados para a realização das aulas interativas.
- g) Disponibilizar a plataforma de acesso ao curso online em até 30 dias corridos após a autorização, garantindo a funcionalidade plena de todos os recursos necessários para a realização do curso.
- h) Oferecer suporte técnico contínuo, antes e durante a realização do curso, para resolução de eventuais problemas de acesso ou operação da plataforma, com atendimento disponível em tempo real nos horários das aulas.
- i) Assegurar que a plataforma seja compatível com os principais navegadores de internet e dispositivos (computadores, tablets e smartphones), garantindo acessibilidade e facilidade de uso para todos os participantes.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

- d) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11/3.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

6 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

6.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número Nº 038/2024

Processo Nº 044/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de curso de capacitação em "Cerimonial e Protocolo para Servidores Públicos - Posse de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores", voltado para servidor da Administração Pública, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos em organização e condução de eventos oficiais e protocolares.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

ITEM	QTD	Unid.	DESCRIPTIVO RESUMIDO
01	01	Serviço	Capacitação - Cerimonial de posse de Prefeitos, Vice- Prefeitos e Vereadores

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

d)

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2024